



## ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CURSOU, EM NENHUM MOMENTO, PARTE DO ENSINO MÉDIO EM  
ESCOLA PARTICULAR**

*Obrigatório para as Modalidades LB\_PPI, LB\_Q, LB\_PCD, LB\_EP, LI\_PPI, LI\_Q, LI\_PCD e LI\_EP*

*Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ participante do Processo Seletivo SISU/UFOB 2026, declaro, sob as penas da lei, que não cursei, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada ou comunitária (exceto aquela mencionada no Art. 1º da Lei nº 12.711/2012 e suas atualizações), mesmo como bolsista e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.*

*Estou ciente que, conforme o Art. 1º da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas atualizações, as pessoas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e suas atualizações, podem concorrer às vagas reservadas pela política de ações afirmativas da Lei nº 12.711/2012 e suas atualizações.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal no caso de candidato (a) menor de idade

*\*Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal e suas atualizações – Falsidade Ideológica  
Artigo 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*